

PORTARIA Nº 433/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10678/2025-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 29/2025, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|------------------------|------------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| José Alves de Oliveira | Auxiliar de Controle Externo | 5 | 240,00 | 1.200,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO**PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2025**

Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária presencial do Pleno, prevista para ocorrer no dia 13/05/2025.

O PRESIDENTE DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 90 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO que constam, na pauta de julgamento, processos com divergências que demandam uma discussão mais aprofundada sobre a matéria e que necessitam, portanto, da presença dos Membros que compõem o Plenário;

CONSIDERANDO que foi feita consulta prévia aos membros deste Colegiado, sem que tenha sido apresentada oposição à proposta;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização da Sessão Ordinária presencial do Pleno, prevista para o dia 13 de maio de 2025 (terça-feira), por motivo de férias, bem como de compromissos oficiais de Membros do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a sessão ordinária presencial do Pleno que seria realizada no dia 13 de maio do corrente ano, terça-feira, às 9h30.